



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209-2022, CELEBRADO COM A EMPRESA LANCE CONSTRUTORA LTDA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui - ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 27.082.403/0001-83, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Luiz Anequim, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Rua José Galdino Coimbra, 80, bairro Boa Esperança, Muqui - ES, portador do documento de identidade nº 1069878 SSP - ES e CPF nº 017.411.167-32.

CONTRATADA: LANCE CONSTRUTORA EIRELI, com sede à Rua Coronel Francisco Athayde, 192, sala 4, Centro, Castelo - ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.893.333/0001-03, neste ato representada pelo titular da Empresa Sr. Oedes Antônio Puziol, de nacionalidade brasileira, estado civil casado, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, nº 107, bairro Santo Andrezinho, Castelo - ES.

As partes, tendo ajustadas entre si o contrato em referência, celebram o presente aditivo, ao amparo do Art. 57, da Lei 8.666/93, considerando firmado o pacto sob a égide da referida Lei, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a cláusula sexta do Contrato original, em que se prorrogam os prazos de execução e vigência em 360 (trezentos e sessenta) dias adicionais, a contar do término dos prazos anteriormente fixados.

CLÁUSULA SEGUNDA - Outras Disposições - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, é lavrado o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e valia.

Muqui-ES, 12 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal

LANCE CONSTRUTORA EIRELI
Contratada
Oedes Antônio Puziol